



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 19, 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2020.

ANO XXXVII Nº 1910

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – PSDB

FABRÍCIO GAMA
1º Vice-Presidente – PMN

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – CIDADANIA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO
3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO
4º Secretário – PT

VEREADORES

BANCADA DO AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
AVANTE MARCIEL MANÃO

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE

SOLIDARIEDADE IGOR ANDRADE
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BANCADA DO MDB

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
NENÉM ABUQUERQUE
PAULO QUEIROZ

BANCADA DO PSDB

NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
MAURO CRISTIANO FREITAS
MOA MORAES

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON MAGALHÃES

BANCADA DO PSB

GLEISSON OLIVEIRA
PROF. ELIAS

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PDT

ADRIANO COELHO - Vice-líder
HENRIQUE SOARES

BANCADA DO PSOL

FERNANDO CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
Dr. CHIQUINHO

BANCADA DO PP

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - Líder

BANCADA DA CIDADANIA

SIMONE KAHWAGE

BANCADA DO PTE

RILDO PESSOA

BANCADA DO PL

PABLO FARAH
BIECO

BANCADA DO PV

WILSON NETO

BANCADA DO DEM

TORÉ LIMA

PORTARIA Nº 0515/2020, de 20 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **Walber Palheta de Mattos**, ocupante do cargo em comissão “Direção Superior” na Divisão de Consultoria e Procuradoria, durante o período 20.10.2020, à 02.11.2020, de acordo com Atestado Médico expedido pela Dra. Elk Alcântara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 20 de outubro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

ATO Nº 1235/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Clelia Santos de Queiroz**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Cleoson Souza (Bieco)**, a partir de 01.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1236/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete da Vereadora **Blenda Quaresma**, a partir de 01.08.2020.

NÍVEL 01

Ana Paula Rodrigues Pantoja
Sindy Fonseca Teixeira
Vanielle Fernandes Lima
Yasmin Freitas Moura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1237/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Sergio Jose Cruz da Cruz**, para exercer cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Celso Sabino de Oliveira Sobrinho (Celsinho Sabino)**, a partir de 01.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

| | |
|---------------|----|
| ATOS..... | 17 |
| ATAS..... | 01 |
| PORTARIA..... | 01 |

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Joaquim Campos. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Subiu então à tribuna a vereadora Enfermeira Nazaré Lima e deu continuidade ao tema de que tratara na sessão anterior, a saber, sobre projetos de sua autoria que tiveram pareceres contrários da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis desta Casa. Em especial, lamentou os pareceres contrários dados a dois projetos de sua autoria: um que institui o espaço de lazer para atividades culturais, físicas, esportivas, recreação, carnavais e blocos de rua e batucade de samba em praças públicas do município de Belém e outro que institui no município de Belém a Semana de Conscientização e Prevenção da Depressão e do Suicídio. Em seguida, citou outros projetos de sua autoria: o que prevê a obrigatoriedade das escolas informarem aos pais e responsáveis sobre ausências e faltas dos alunos; o que dispõe sobre a política municipal de práticas integrativas e complementares em saúde, práticas alternativas que contribuam para o restabelecimento da saúde como ioga, acupuntura e outros. Declarou que, ao longo da semana, usaria da tribuna para informar sobre outros projetos de sua autoria que tiveram pareceres contrários bem como os que foram aprovados. Assumiu em seguida a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Subiu depois à tribuna o vereador Toré Lima. Nesse ínterim, o vereador Sargento Silvano informou que se ausentaria da sessão. Inicialmente, Toré Lima solicitou a realização de um minuto de silêncio pelo falecimento de seu amigo, senhor Camilo Carlos Melo Bessa. Comentou posteriormente sobre as diversas obras que vinham sendo realizadas pela Prefeitura em todos bairros de Belém como pavimentação, drenagem e reformas de praças. Mencionou depois um estudo referente à drenagem e pavimentação realizado em Boa Vista, Macapá, Região Metropolitana de Belém e Manaus, cidade esta que lidera em qualidade de saneamento básico na Região Norte do país. O mesmo estudo, acrescentou, apresentava a Região Metropolitana de Belém como a pior no que se referia a saneamento básico ao mesmo tempo em que apontava a cidade de Manaus como a que mais investia neste quesito. Defendeu uma maior participação do governo estadual nas questões de abastecimento de água e na prestação de outros serviços. Como servidor público, explicou, via-se no dever de buscar para a Região Metropolitana de Belém a viabilização de projetos de melhoria no fornecimento de água potável e esgoto. Parabenizou a seguir o prefeito Zenaldo Coutinho pelas obras realizadas durante seu mandato. Finalizou seu pronunciamento criticando a Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996) pelos prejuízos que trouxe ao Pará. Após este discurso, assumiu a presidência da Mesa o vereador Joaquim Campos e usou da palavra o vereador Mauro Freitas. Este comentou sobre o projeto de lei de sua autoria, constante no Processo nº 2242/2019, que institui no Município de Belém o plano Municipal de Direitos da Juventude. Agradeceu à Diretoria Legislativa, na pessoa da diretora Ellen Farache, à Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Belém - CMB e às lideranças da juventude belenense o enriquecimento do debate que resultou na elaboração do projeto de lei em questão e que foi construído ao longo de três anos. Reafirmou o compromisso da CMB com a juventude do município de Belém. Recomendou aos demais vereadores a aprovação do projeto. Finalmente, discorreu sobre as consequências para os vereadores do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB. Em aparte, comentou o tema a vereadora Professora Nilda Paula. Como próximo inscrito para uso da palavra, o vereador Pablo Farah solicitou adiamento. Usou então da palavra o vereador Amaury da APPD e disse ser necessário o debate em torno do artigo 75 da LOMB e que, ao que tudo indicava, alguns parlamentares o desconheciam. Encerrado o Horário de Expediente, assumiu a presidência da Mesa o vereador Henrique Soares e teve início o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Joaquim Campos comungou da preocupação da vereadora Enfermeira Nazaré Lima a respeito das competências previstas no artigo 75 da LOMB. Expressou ser necessário debatê-lo e, se fosse salutar para o Município de Belém, revogá-lo ou substituí-lo. Ao mesmo tempo, disse entender a importância do artigo como mecanismo de impedimento a gastos desnecessários para o Município. Comunicou ter protocolado mais de duzentas propostas neste parlamento, entre projetos de lei e requerimentos, e que alguns projetos tiveram parecer contrário justamente por esbarrar no artigo 75 da LOMB. Pela liderança do DEM, Toré Lima externou sua alegria com a vitória do Paysandu sobre o Clube do Remo na final do campeonato paraense. Parabenizou o Paysandu Sport Club, a torcida bicolor, a Fúria Bicolor e a Força Jovem pela conquista do campeonato paraense. Em aparte, o vereador Fabrício Gama comentou sua visita à primeira Igreja Batista onde foi abençoado pelo pastor Edson Marealvo. Ao retomar a palavra, o vereador Toré Lima lamentou a morte precoce do atleta Camilo Carlos Melo Bessa. Pela liderança do Solidariedade, Igor Andrade evocou as bênçãos de Deus sobre os presentes para que tivessem uma ótima semana. Falou depois sobre as limitações inerentes ao mandato dos vereadores, o que muitas vezes não era de conhecimento da população, citando como uma das limitações o artigo 75 da LOMB. Pela liderança do bloco PT - PC do B, o vereador Amaury da APPD ressaltou o empenho do

vereador Fernando Carneiro que, desde seu primeiro mandato, vinha propondo o debate sobre o artigo 75 da LOMB, defendendo a derrubada deste artigo. Pela liderança da Oposição, Amaury da APPD informou que muitos projetos favoráveis aos anseios da população estão deixando de ser implementados por esbarrar justamente no artigo 75 da LOMB. Dessa forma, concluiu, este artigo ia na contramão dos interesses da população. Pela liderança do PSOL, declinou da palavra a vereadora Nazaré Lima. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a verificação de presença. Nesse ínterim, o presidente propôs, em virtude da ausência do vereador Fernando Carneiro, o adiamento da votação do requerimento deste vereador, que ficara em votação na sessão anterior, sendo tal proposição aprovada pela plenária. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas da 48ª e 49ª sessões ordinárias do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa desta legislatura. Fez-se então um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Camilo Carlos Melo Bessa. Findo este ato, foi lido o requerimento do vereador Igor Andrade solicitando o envio de um ofício à Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS e à Associação Paraense de Supermercados - ASPAS com um pedido de esclarecimento quanto ao aumento no preço de itens da cesta básica. O requerimento solicitava ainda a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição de 21/09/2020, intitulada "Supermercadistas irão discutir aumento de produtos da cesta básica". Fizeram encaminhamentos o autor do requerimento e os vereadores Rildo Pessoa e Amaury da APPD (com aparte do vereador Joaquim Campos). Na votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi lido o requerimento de autoria do vereador Joaquim Campos solicitando o envio de cópia deste requerimento ao prefeito de Belém Zenaldo Coutinho, solicitando que o Grupamento Civil Ambiental - GCA fosse instalado no Parque Ecológico Municipal Gunnar Vingren, visando à proteção daquela área. Fez o encaminhamento o vereador Joaquim Campos. Na votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Como próxima prioridade no livro de requerimentos o vereador Adriano Coelho solicitou adiamento. Passou-se então à leitura do requerimento do vereador Amaury da APPD solicitando que esta Casa emitisse Nota de Repúdio ao senhor Júlio Marcos de Deus Saraiva, morador de Belém, por ter utilizado sua conta no Facebook para atacar a deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ) com ofensas racistas utilizadas expressões como "preta ridícula", "beijuda" e "vagabunda" entre outras, todas configurando racismo, tipificadas pela legislação de nosso país. Solicitava ainda o envio deste requerimento para providências à Delegacia de Crimes Raciais, ao Facebook, ao Centro de Estudo e Defesa do Negro, à Comissão de Direitos Humanos da OAB - PA, ao Partido dos Trabalhadores - PA, ao Partido dos Trabalhadores - RJ e ao gabinete da deputada Benedita da Silva. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com dezenove votos favoráveis. Justificou seu voto o vereador Amaury da APPD. Como próxima prioridade no livro de requerimentos o vereador Toré Lima solicitou adiamento. Sem demora, foi lido o requerimento do vereador Wilson Neto solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Cidade para Todos, edição de julho de 2020, intitulada "Prefeitura reforça estrutura para tratar de pacientes". Fez o encaminhamento o autor do requerimento. Findo seu pronunciamento, o vereador Wilson Neto assumiu a presidência da Mesa. Manifestou-se posteriormente o vereador Mauro Freitas, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, reassumiu a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Foram justificadas as ausências dos vereadores Nehemias Valentim, Sargento Silvano e Fernando Carneiro. Fez-se depois o registro da presença dos vereadores e, havendo quórum, teve início a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Institui no município de Belém o Plano Municipal de Direitos da Juventude - Planejamento de Políticas Estratégicas para a Força Jovem e o Conselho Municipal de Políticas para a Juventude e regulamenta a Lei Federal nº 12852/13, que Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE", e dá outras providências", de autoria do vereador Mauro Freitas, constante no Processo nº 2242/2019. Através de Questão de Ordem, o vereador Mauro Freitas solicitou que os artigos do projeto e a emenda feita a ele fossem votados em bloco e de forma nominal. Como liderança do Governo o vereador Wilson Neto encaminhou voto favorável ao projeto. Também encaminhou voto favorável ao projeto o vereador Bieco. Após a leitura, o projeto, com a emenda, foi aprovado por unanimidade, com dezenove votos favoráveis. Em seguida, o presidente declarou aprovado o projeto constante no Processo nº 2242/2019. Após isto, a vereadora Simone Kahwage assumiu a presidência da Mesa. Justificaram seus votos os vereadores Mauro Freitas e Rildo Pessoa. Em seguida, não havendo mais matéria passível de discussão e votação, a presidente Simone Kahwage declarou encerrada a sessão às onze horas e nove minutos, convocando os demais parlamentares para a sessão ordinária do dia nove de setembro, em horário regimental. Justificaram suas ausências os vereadores Dr. Elenilson, Fernando Carneiro e Altair Brandão. Estiveram presentes os vereadores: Marciel Manão, pelo Avante; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Pablo Farah e Bieco, pelo PL; Fabrício Gama, pelo PMN; Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Joaquim Campos e John Wayne, pelo MDB; Professor Elias e Gleisson, pelo PSB; Rildo Pessoa, pelo PTB; Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo PSD; Amaury da APPD, pelo PT; Dinelly e Celsinho Sabino, pelo PSC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Henrique Soares e Adriano Coelho, pelo PDT; Enfermeira Nazaré Lima e Dr. Chiquinho, pelo PSOL; Simone Kahwage, pelo Cidadania; Toré Lima, pelo DEM; Wilson Neto, pelo PV; Émerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 08 de setembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1299/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a

concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Maria Sampaio Pinto da Silva Torres** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Maria Sampaio Pinto da Silva Torres**, pertencente do Grupo Nível Médio Ref. A-P, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1300/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Cleide Fonseca Rodrigues dos Santos**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Cleide Fonseca Rodrigues dos Santos**, pertencente ao Grupo Nível Superior Ref. A-P, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1301/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Raimundo Otávio Rodrigues da Costa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Raimundo Otávio Rodrigues da Costa**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1302/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a

concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Nívea Paula Raiol Pinheiro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Nívea Paula Raiol Pinheiro**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1303/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Nívea Paula Raiol Pinheiro** ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo” no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1304/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Milena Ferreira Monteiro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Milena Ferreira Monteiro**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1305/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana Paula da Silva Melo**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Ana Paula da Silva Melo**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem

por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1306/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Adriana Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo” no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1307/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Hélio Lobato da Silva Neto**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Hélio Lobato da Silva Neto**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1308/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Claudenice Araújo da Cruz**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo” no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1309/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Daniela Rodrigues da Silva Monteiro (MAT. 1500020-GAU-REF. A-E)** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1310/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Edson Antonio Pantoja**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1311/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Fábio Augusto do Vale Haber**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1312/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Henio Galiza Loureiro**, ocupante do cargo comissão “Secretário Legislativo” no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário